



FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

Rua Antonio Cesarino, 985 - Bairro Centro - CEP 13015-291 - Campinas - SP - <http://www.fumec.sp.gov.br>

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-DIR EXEC-SOCI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 28 de fevereiro de 2024.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, altert resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Inic preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Contratação direta da profissional Sra. Maria Inês Fini da empresa Fini & Fini Educare para manutenção da prestação de serviços de consultoria técnica, treinamen aperfeiçoamento de profissionais de educação da fumec.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERI

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustu contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.

A FUMEC possui demanda aprovada e deliberada pelo seu Conselho Administrativo, desde 2019 (documento SEI 1214983) quanto a necessidade de revisão das resp que tratam dos programas de EJA – anos iniciais. As resoluções foram revistas por Comissão criada em através de Resolução FUMEC 02/2019 (documento 1542611) final foi encaminhado à diretoria executiva.

Por consequência, foi criado um Grupo de Trabalho com profissionais de educação e da gestão FUMEC que, que deliberaram pela contratação da profissional Mari da FINI & FINI EDUCARE, que é altamente capacitada e com vasta experiência em gestão, normas e leis da Educação, para fazer uma consultoria com capacitação profissionais de educação da FUMEC e colaborar com o processo de atualização dos Programas de EJA enquanto política pública da FUMEC.

Sendo assim, os relatórios produzidos pela FINI & FINI EDUCARE no processo SEI FUMEC.2023.00001947-97 (documentos nº 9080040 e 9635900), ambos os doci discutidos e aprovados pelo Grupo de Trabalho, apontaram:

- I) Que há necessidade de reestruturação de tempo de aluno em sala de aula;
- II) Que há necessidade de construção de nova matriz curricular e definição das diretrizes curriculares, bem como de seus processos de ensino (avaliação d processual e final);
- III) Que há necessidade do Programa PAA de revisão dos seus objetivos em consonância com as atribuições dos professores da EJA I, bem como com os obje da FUMEC;
- IV) Que há necessidade para o PEALV da intersetorialidade do programa entre a FUMEC e as Secretarias de Saúde e Assistência de maneira efetiva, bem c específica dos professores da fundação para o atendimento e acolhimento de pessoas idosas ou com alguma limitação, seja ela física ou cognitiva;
- V) Para o Programa Consolidando há a necessidade de direcionamento da gestão do programa ao Ceprocamp, por questões de público atendido e dos obje programa.

Para tais apontamentos é imperativo de criação de Novas Diretrizes Curriculares para os programas da Fundação. O Grupo de Trabalho com profissionais de educa FUMEC entende que há a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos através da consultoria especializada para a construção com consequente necessi assessoramento e consultoria durante todo o processo até sua finalização.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: s consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1		consultoria técnica, treinamento e assessoramento	105 HORAS

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Os valores são condizentes com o que a Profissional cobra no mercado por hora.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANNHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão supo apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comp possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		Horas de consultoria e acessoramento.	1.500,00	R\$ 157.500,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e econômico contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Como se trata de um serviço prestado uma única vez e por um único fornecedor, não é possível o parcelamento da contratação.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise das soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade contratada), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

Como se trata da continuidade da consultoria, por uma profissional única, essa é alternativa mais vantajosa.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação da demanda.

Considerando a necessidade apresentada, os custos envolvidos e os benefícios da contratação, chega-se à conclusão que a contratação é viável.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal nº 14.133/2021).

Considerando a entrada exclusiva de vigência da nova Lei 14.133/2021, em 01/01/2024, o PCA ainda está em elaboração.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações do objeto ou como obrigação da contratada.

A consultoria tem que ser altamente capacitada e com vasta experiência em gestão, normas e leis da Educação.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração. A pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares do próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações e pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Como se trata da continuidade da consultoria, por uma profissional única, essa é alternativa mais vantajosa.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhando justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos desejados pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas de solução.

Não se aplica.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

Relatório Diagnóstico com apresentação de cronograma de trabalho; Assessoramento/ Orientação para a formação de Grupos de Trabalho que resultem na análise e acompanhamento de aluno atendido e expectativa de aprendizagem claras para terminalidade dos ciclos, entre outros objetivos expostos.

Proposta de atualização das Resoluções PCE;

Proposta de atualização juntamente com o Ceprocamp para desenvolvimento de trabalhos pedagógicos em comum, visando a interação das duas áreas pedagógicas e seus profissionais de educação com o oferecimento de qualificação profissional integrado aos ciclos finais de EJA I e PCE

Entrega de proposta das Diretrizes Curriculares de EJA e do Novo Regimento Escolar das Unidades Educacionais da FUMEC, no Segmento de Jovens, Adultos e Idosos

Curso de Formação para a realocação dos professores em situação de adaptados e reinseridos em grupo, devidamente capacitados, que promovam discussões e auxílios pedagógicos da fundação juntamente com seus pares;

Construção e aplicação de avaliação diagnóstica, avaliação cumulativa e avaliação Final aos alunos de EJA.

Proposta de atualização da Resolução PEALV;

Apoio técnico e elaboração de programa de capacitação (curso) de professores da Fundação, visando atualização profissional para o atendimento a alunos idosos ou cognitivos.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalizar contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de estabelecer, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através de questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Após a assinatura do Contrato, a GPEJA fará todo o acompanhamento necessário.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que tenham relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não se aplica.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destina-se a resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

Não há previsão de geração de impacto ambiental, sendo necessária apenas a limpeza habitual do local do evento, após o término



Documento assinado eletronicamente por JOSE BATISTA DE CARVALHO FILHO, Gestor(a) dos Programas de EJA, em 05/03/2024, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador 10375655 e o código CRC 24BF24C7.